



REQUERIMENTO N. , DE 2021.
(Da Sra. Deputada Bia Kicis)

Requer revisão de despacho de distribuição do Projeto de Lei n. 2.776, de 2020, de autoria da Deputada Flávia Arruda (PL/DF), a fim de que a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania analise o mérito da matéria.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento do art. 139, II, “a”, combinado com o art. 32, IV, “e” e “h”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania analise o mérito do Projeto de Lei n. 2.776, de 2020.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei ora analisado tramita com mais 2 (dois) projetos em apenso. Na ocasião da distribuição inicial o projeto PL 2.776/20, não abordava matéria afeta à comissão. Na comissão de meio ambiente (CMADS) foi aprovado um substitutivo. Ocorre que, o substitutivo aprovado pela comissão de meio ambiente e desenvolvimento sustentável modifcou substancialmente o projeto inicial usurpando competência temática da comissão de constituição justiça e de cidadania, quanto mérito.

Vale lembrar que assentamentos, anexação de novas áreas, alterações limítrofes de áreas, necessariamente passa pela análise de registros públicos e desapropriações, conforme artigos 1.228 e 1.245 da Lei nº 10.406 de janeiro de 2002. (Código Civil)

Diante do exposto, requeiro a revisão do despacho inicial e a redistribuição do PL 2.776, de 2020, para que esta Comissão avalie o mérito do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, de de 2021.

Deputada Bia Kicis



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213395817600>

LexEdit
CD213395817600*